

MATRICULAS 2017/2018

AVISO

MATRICULAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º ANO

ANO LETIVO 2017/2018

O período para a realização das matrículas da Educação Pré-Escolar e 1º Ano do Ensino Básico decorre entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho de 2016, conforme o Despacho nº 7-B/2015, de 7 de maio.

EDUCAÇÃO PRÉ-ECOLAR

- A frequência da educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1º ciclo do ensino básico. (artº3, nº2 do despacho nº nº 7-B/2015). O encarregado de educação deve apresentar uma declaração em como se responsabiliza pela frequência e assiduidade do seu educando. (artº8, nº3 do despacho nº 7-B/2015)
- A matrícula de crianças, na educação pré-escolar, que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 9.º do presente despacho. (artº4, nº4 do despacho nº 7-B/2015)
-

1º ANO DO 1º CICLO

- A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro. As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico, se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 10.º do presente despacho. (artº4, nº6 e 7 do despacho nº nº 7-B/2015)

>>> APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE MATRÍCULA

1. VIA INTERNET

Através da aplicação informática disponível em www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão (sendo necessário os respetivos *PIN*'s e leitor de cartões).

• Caso o pedido de matrícula seja apresentado por motivo de local de trabalho dos pais ou encarregado de educação, deverá ser feito o *upload* da Declaração da respetiva entidade patronal na aplicação informática ou a sua posterior entrega, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, no prazo das matrículas.

2. DE MODO PRESENCIAL

LOCAL

Serviços Administrativos do Agrupamento
(Escola EB2,3/S de Josefa de Óbidos)

HORÁRIO

2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00

2.1. Via Internet (serviço disponibilizado pelo Agrupamento)

São necessários os seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão do aluno e encarregado de educação e respetivos *PIN*'s;
- Apresentação do documento de identificação do encarregado de educação, pai e mãe;
- Declaração da entidade patronal dos pais ou encarregado de educação, no caso de matrículas apresentadas por local de trabalho dos pais ou encarregado de educação.

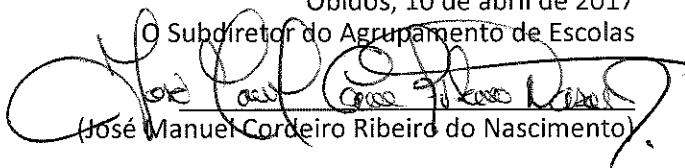
2.2. Em impresso próprio (disponibilizado pelo Agrupamento)

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR NA MATRÍCULA

- Duas fotos tipo passe;
- Apresentação do Cartão de Cidadão ou B.I./Cédula Pessoal e NIF do aluno;
- Fotocópia do Cartão de Utente do Sistema de Saúde do aluno;
- Fotocópia do Documento da Segurança Social indicando o NISS do aluno;
- Fotocópia do Boletim de Vacinas do aluno;
- Apresentação do documento de identificação do encarregado de educação, pai e mãe;
- Documento comprovativo da residência/local de trabalho do encarregado de educação;
- Para os alunos do 1º Ciclo - Preenchimento do Boletim de Candidatura de Ação Social Escolar, caso os encarregados de educação pretendam beneficiar de subsídio.

Óbidos, 10 de abril de 2017

O Subdiretor do Agrupamento de Escolas


(José Manuel Cordeiro Ribeiro do Nascimento)